

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S20 - Museólogo

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
36 - X	<p>Ainda que os museus virtuais sejam tema de constante debate entre diversos especialistas do campo museal, há uma série de argumentos levantados em fontes mais contemporâneas à citada pela reclamante defendendo que os museus virtuais são aqueles “sem equivalência no espaço físico, mantido exclusivamente na web, com obras digitalizadas”¹. Mesmo o Ibram, também citado pela reclamante, apresenta nos seus cursos de plano museológico – entre aquelas tipologias de museus no mundo contemporâneo – a recorrência da referida característica nos museus virtuais.</p> <p>Ao não optar pela sentença C – <i>Pertencem a essa categoria as exposições virtuais dos grandes museus</i> – e a considerar correta como as outras (a questão solicitava indicar a sentença ERRADA), a candidata demonstrou não estar informada sobre uma conceituação que – se não pode ser considerada consolidada em todos os debates contemporâneos, como tantas outras também não são na museologia – ao menos é de amplo conhecimento dos profissionais do meio museal. Sendo assim, a banca resolve indeferir o recurso.</p> <p>1) NASCIMENTO, Teresa Cristina M. Museus Virtuais de Ciências: Historicizando o Conceito de Museu, Popularização da Ciência e Inclusão Digital. Revista Museu Virtual, UFRJ, v.1, n.1, p. 12-24, 2010.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
40 - X	<p>A resposta correta é a contida na sentença C: “O fluxo de entrada e saída dos objetos, evitando que eles precisem passar por áreas apertadas, escadas, mudanças de pavimento, áreas de risco, baixa luminosidade etc”. Observando o enunciado, fica clara a solicitação em apontar a ação de segurança adequada para translados de bens culturais.</p> <p>A reclamante trata o termo <i>método de acondicionamento</i>, apresentado na letra A, como sinônimo exclusivo de <i>embalagem</i> de objetos, consistindo numa interpretação semântica superficial, uma vez que acondicionar pode prever tão somente o ato de acomodação do objeto em local protegido, sem prescrever as condições para translado do mesmo.</p> <p>Ao optar pela sentença “Um método de acondicionamento adequado dos objetos”, a reclamante não levou em consideração que tal ato de acondicionar, como alertado nas linhas sobreditas, não implica obrigatoriamente numa ação de segurança dos museus para evitar sinistros em translados. Sendo assim, a banca resolve indeferir o recurso.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO